

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **maio de 2021**.

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A.	Balanco Patrimonial	4
B.	Demonstração do Resultado do Exercício	12
C.	FLUXO DE CAIXA	15
D.	FUNCIONÁRIOS	15
E.	IMPOSTOS.....	15
F.	DEMAIS RELATÓRIOS	16
III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
III.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
IV.	PENDÊNCIAS	17
V.	CONCLUSÃO.....	19
VI.	ENCERRAMENTO	21

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.703.103/0001-80**, estabelecida a Rua Francisco Santos nº 39, Jardim Aracilia, Guarulhos, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
CARLOS EDUARDO GOMES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
JOSE GOMES ALVES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
	20.000	100,00%	R\$ 20.000

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de dezembro de 2020 a abril de 2021, já apresentadas em relatório anterior, a maio de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** apresentou variações ao longo do semestre analisado, registrando pico em janeiro de 2021, com saldo de R\$ 3.281 (três mil, duzentos e oitenta e um reais) e menor montante em maio de 2021, de R\$ 193 (cento e noventa e três reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa:** representando 96% das disponibilidades, equivalente a quantia de R\$ 185 (cento e oitenta e cinco reais), tendo apresentado movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R\$ 180 mil (cento e oitenta mil reais).
- **Aplicações Financeiras:** apresentou, em maio de 2021, a importância de R\$ 8 (oito reais) e, no extrato bancário, constou R\$ 7 (sete reais).
- **Bancos Conta Movimento:** foram registrados, em maio de 2021, entradas/saídas de aproximadamente R\$ 400 mil (quatrocentos mil reais), totalizando R\$ 0,00 (zero reais), condizentes com os extratos bancários disponibilizados.

7. Os valores a receber de **Cientes** apresentaram acréscimos de R\$ 184.750 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), em maio de 2021, em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 3.057.375 (três milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a 80% dos bens e direitos.

- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil em maio de 2021, tendo como os principais montantes em aberto:

LASPRO

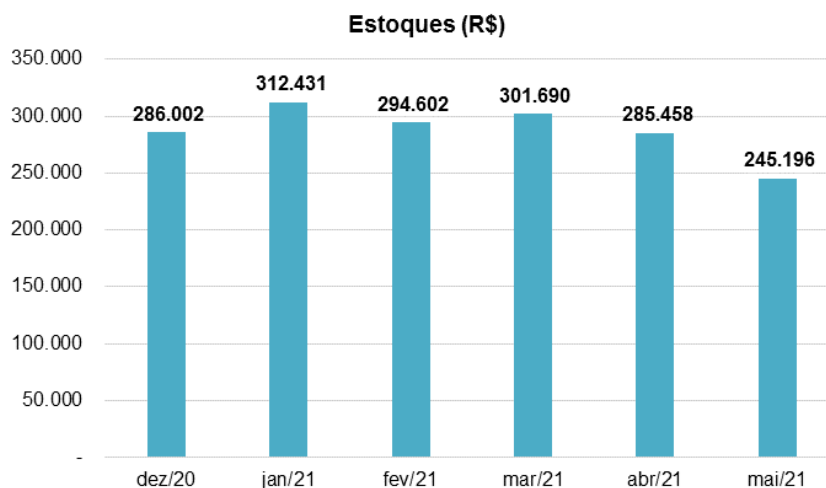
ADVOGADOS ASSOCIADOS

R\$		
CLIENTES	mai/21	%
FORMULA FOODS ALIMENTOS LTDA.	251.913	8,2%
MATSUDA - MINAS	216.300	7,1%
PRF LOPES AGROINDUSTRIAL E COMERCIO	189.001	6,2%
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	187.733	6,1%
INDUSTRIAS GRANFINO S/A.	181.300	5,9%
LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA.	170.242	5,6%
ANTONIO JOSE STRINGH	158.758	5,2%
NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA. (337	141.143	4,6%
TREVO ALIMENTOS EIRELI - ME	134.150	4,4%
ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	132.209	4,3%
SUBTOTAL	1.762.749	57,7%
DEMAIS CLIENTES	1.294.626	42,3%
TOTAL	3.057.375	100%

(*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Além disso, foi identificado, no relatório financeiro, que 82% do saldo apresentado estão pendentes de recebimento a longa data (2015 a 2019), equivalente a R\$ 2.515.449 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), devendo ser realizado um “estudo” sobre a possibilidade de recebimento desse montante e posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora “provisão para perdas”.

8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram decréscimos de R\$ 40.262 (quarenta mil, duzentos e sessenta e dois reais) em maio de 2021, somando R\$ 245.196 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais).



- Foi disponibilizado o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

9. No mês de janeiro de 2021, foi realizado **Adiantamento a Fornecedor**, no montante de R\$ 90.079 (noventa mil e setenta e nove reais), os quais referem-se a valores adiantados para futura entrega de bens/serviços, sendo baixado em abril de 2021.

10. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram redução gradual, no semestre analisado, tendo, em maio de 2021, decréscimos de R\$ 8.328 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais), indicando a utilização de créditos fiscais, perfazendo saldo de R\$ 16.921 (dezesseis mil, novecentos e vinte e um reais), composto integralmente por “ICMS a Recuperar”.

11. Os **Empréstimos** permaneceram com saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), em maio de 2021, dos quais 61% são relativos a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

12. No semestre analisado, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou variação, mantendo saldo bruto de R\$ 676.650 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). No entanto, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, totalizando, em maio de 2021, montante líquido de R\$ 108.917 (cento e oito mil, novecentos e dezessete reais).

- Foi disponibilizado o relatório de suporte constando saldo líquido de R\$ 79.777 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), em maio de 2021, condizente com o saldo na contabilidade, desconsiderando a alínea “Consórcios em Andamento”.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$

Balanco Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo	3.785.706	3.728.530	4.041.247	3.950.588	3.693.523	3.826.091
Circulante	3.284.750	3.229.983	3.545.111	3.456.862	3.202.207	3.337.185
Disponivel	2.274	3.281	1.709	1.773	1.375	193
Clientes	2.845.351	2.707.783	3.057.716	2.985.534	2.872.625	3.057.375
Alugueis a receber	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Estoques	286.002	312.431	294.602	301.690	285.458	245.196
Adiantamento a fornecedor	-	90.079	90.079	90.079	-	-
Impostos a Recuperar	133.622	98.909	83.505	60.286	25.250	16.921
Depositos Judicial	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Não Circulante	500.956	498.546	496.136	493.726	491.316	488.906
Emprestimos	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989
Imobilizado/Intangivel	120.968	118.557	116.147	113.737	111.327	108.917
<i>Bens em uso</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 555.683</i>	<i>- 558.093</i>	<i>- 560.503</i>	<i>- 562.913</i>	<i>- 565.323</i>	<i>- 567.733</i>

13. Foi disponibilizado o passivo segregado em concursal e extraconcursal, de forma parcial, no aguardo da segregação completa.

14. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram oscilações no semestre analisado, tendo, em maio de 2021, aumento de R\$ 169.326 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais), em relação ao mês anterior, totalizando, R\$ 1.931.943 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais), dos quais, 8,8% são devidos ao fornecedor K M M., 8,6% CEU de Minas Nutrição Animal Ltda. e o restante distribuído aos demais fornecedores, conforme abaixo:

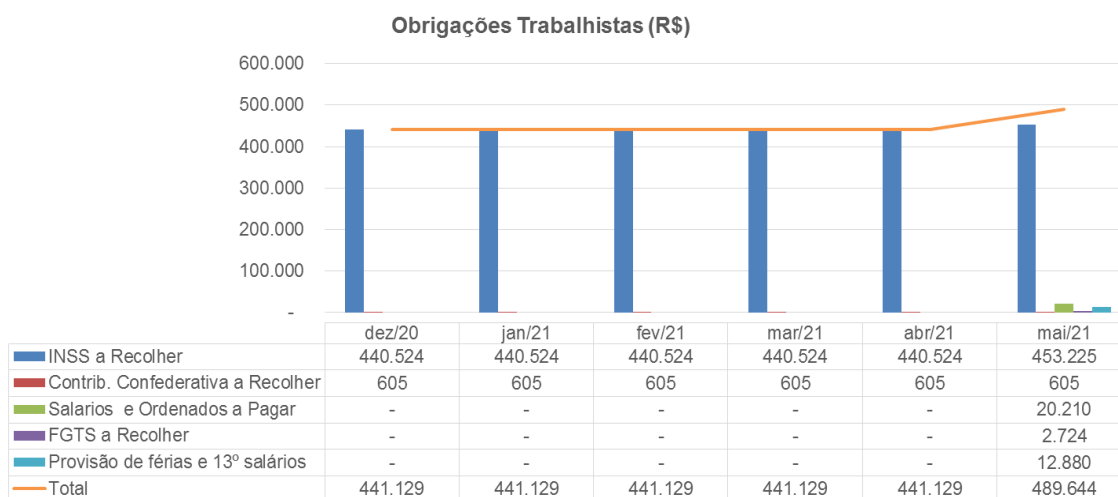
R\$		
FORNECEDORES	mai/21	%
K M M	169.326	8,8%
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	165.893	8,6%
SEARA ALIMENTOS LTDA.	152.519	7,9%
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	120.787	6,3%
FARICON AGRICOLA S/A.	115.255	6,0%
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	99.117	5,1%
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	88.738	4,6%
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	79.839	4,1%
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	72.981	3,8%
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	53.485	2,8%
SUBTOTAL	1.117.939	57,9%
DEMAIS FORNECEDORES	814.004	42,1%
TOTAL	1.931.943	100%

(*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Foi disponibilizado relatório financeiro condizente com o saldo contábil apresentado.

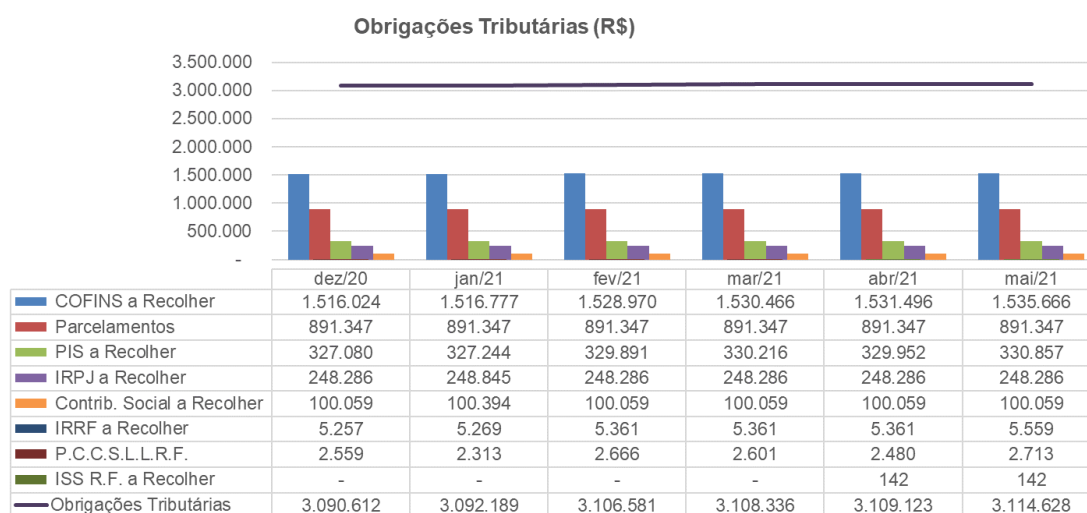
15. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram aumento de R\$ 48.514, (quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais), em maio de 2021, após longo período sem movimentação, conforme autos fls. 3.718/3.724, “... *novas estratégias administrativas foram tomadas para substancial rota de crescimento financeiro, pelo faturamento e, para tanto, a Recuperanda retomou todo o seu pólo industrial e voltou a recontratar, no mês de abril, os empregados para ativar o seguimento de fabricação das proteínas animal*”. Assim, totalizou, em maio de 2021, R\$ 489.644 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dos quais 93% referem-se ao INSS a Recolher e, o restante, a Contribuição Confederativa a recolher, Salários e Ordenados a Pagar, FGTS e Provisão de Férias e 13º Salários.

- É de suma importância mencionar que a **HIPALA** manteve, até setembro de 2019, a atividade fabril. Do período de outubro de 2019 a abril de 2021, não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizada a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, **sendo a questão ainda objeto de discussão nos autos principais. No entanto, conforme supramencionado, visando novas estratégias, foram recontratados 15 colaboradores, no mês de maio de 2021.**
- Abaixo gráfico ilustrativo das Obrigações Trabalhistas:



16. Representando 40% do passivo circulante, os **Impostos a Recolher** apresentaram aumentos graduais no semestre analisado, tendo, em maio de 2021, aumento de R\$ 5.505 (cinco mil, quinhentos e cinco reais), perfazendo saldo de R\$ 2.223.281 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais), dos quais 69% referem-se a COFINS a Recolher.

- Ademais, a rubrica de **Parcelamentos**, desde setembro de 2019, não apresenta movimentação, permanecendo com saldo de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais) em maio de 2021.
- Abaixo gráfico ilustrativo dos impostos a recolher e parcelamentos:



- Observam-se aumentos graduais mensais, decorrentes principalmente dos impostos a recolher PIS/COFINS.

17. Os **Empréstimos e Financiamentos** registraram reduções graduais, ao longo do semestre analisado, tendo, em maio de 2021, reduzido R\$ 183.269 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais), atingindo obrigações de R\$ 2.053.602 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais).

- Nota-se amortização do empréstimo do Banco Itaú, em maio de 2021.

- Ademais, foram disponibilizados relatórios com controle dos empréstimos, condizentes com os saldos contábeis:
 - “Banco Bradesco S/A”, com saldo de R\$ 132.388 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), classificados integralmente como extraconcursal;
 - “Caixa Econômica Federal”, com saldo de R\$ 1.921.214 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais), descritos integralmente como concursal.

18. A **HIPALA** apresentou, em maio 2021, **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 3.763.725 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), em virtude do **Prejuízo Acumulado** de exercícios anteriores, até maio de 2021, no montante de R\$ 7.168.934 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), consumindo integralmente o capital social e as reservas de lucros.

Em R\$

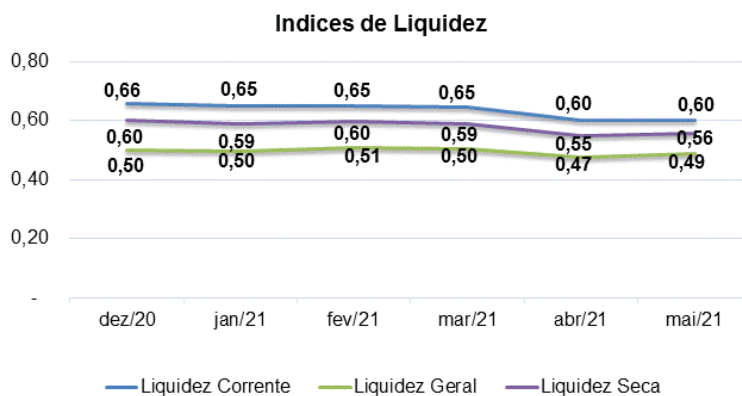
Balanco Patrimonial	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Passivo	3.785.707	3.728.530	4.041.247	3.950.588	3.693.523	3.826.091
Circulante	4.998.258	4.961.560	5.438.872	5.348.511	5.312.869	5.536.214
Fornecedores	1.466.517	1.428.242	1.891.162	1.799.046	1.762.617	1.931.943
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129	489.644
Impostos a Recolher	2.199.265	2.200.842	2.215.234	2.216.989	2.217.776	2.223.281
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
Não Circulante	2.330.105	2.306.797	2.283.488	2.260.179	2.236.871	2.053.602
Empréstimos e Financiamentos	2.330.105	2.306.797	2.283.488	2.260.179	2.236.871	2.053.602
Patrimônio Líquido	- 3.542.656	- 3.539.828	- 3.681.113	- 3.658.102	- 3.856.218	- 3.763.725
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas de Lucro	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 6.622.943	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866
Lucro/Prejuízo do Período	- 324.922	2.830	- 138.456	- 115.445	- 313.560	- 221.067

19. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, tendo, como cenário ideal, índice igual ou superior a 1, dos quais a Recuperanda apresentou redução em abril de 2021 e leve melhora no mês seguinte, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, alocadas no passivo circulante, utilizando-se dos

disponíveis e recebíveis, alocados no ativo circulante, de mesmo período, mantendo, em maio de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), para cada real de dívida constituída.

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No mês de abril de 2021, apresentou redução, seguido de aumento no mês de maio de 2021, encerrando com capacidade de liquidez de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis, alocado no ativo circulante e não circulante, para fazer frente a todas as obrigações, alocado no passivo circulante e não circulante. Apresentaram, também, redução em abril de 2021 e melhora no mês seguinte, encerrando com disponibilidade de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de real) para cada real devido no mesmo período. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.

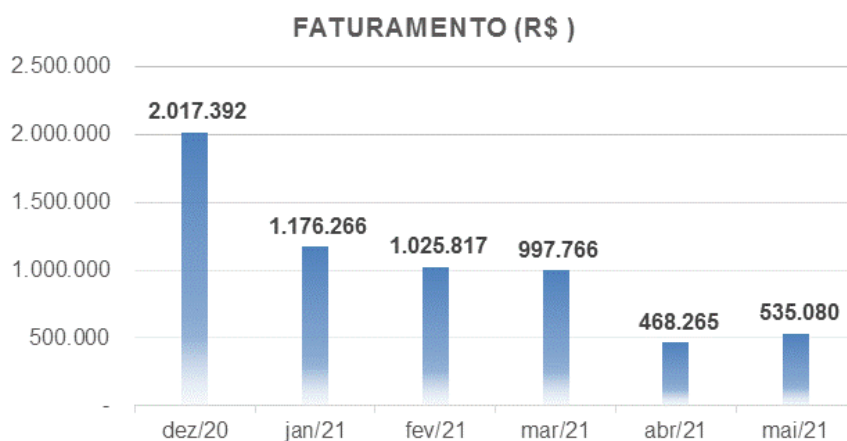


20. O **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando variações nos últimos seis meses analisados, tendo, em maio de 2021, redução de 6% em relação ao mês anterior, mantendo cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 98%.

Indicadores	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Endividamento Geral	194%	195%	191%	193%	204%	198%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. No período de janeiro a abril de 2021, observam-se decréscimos graduais no faturamento da **HIPALA**, após pico de faturamento no mês de dezembro de 2020, e leve melhora no mês de maio de 2021, detendo **Receitas** no valor de R\$ 4.203.194 (quatro milhões, duzentos e três mil, cento e noventa e quatro reais) somadas no primeiro quinquemestre de 2021.



- Após as deduções dos impostos sobre vendas, apresentou, de forma acumulada de janeiro a maio de 2021, **Receita Líquida** de R\$ 3.365.221 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais).

22. Os maiores dispêndios da **HIPALA**, no período de janeiro a maio de 2021, deram-se:

- Aos **Custos** que representaram os maiores gastos incorridos pela operação, consumindo 92% da **Receita Líquida**, equivalente ao montante de R\$ 3.081.911 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e onze reais).
- As **Despesas Operacionais** apresentaram gastos de R\$ 453.893 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais),

consumindo 13% da **Receita Líquida** auferida, segregados da seguinte maneira:

- **Despesas Comerciais:** na monta de R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais), tendo sua totalidade relativa a Transportes de Terceiros – Fretes PJ (pessoa jurídica).
- **Despesas Gerais:** com R\$ 480.893 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais), dos quais 57,0% referem-se à Produção e Serviços, 42,9% são relativos a gastos Administrativos e 1% Despesas Tributárias.
 - Nota-se variação nos últimos meses, decorrente, principalmente, de gastos com serviços de terceiros - PJ (pessoa jurídica) e material de consumo.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** com ganhos de R\$ 15.000 (quinze mil reais), relativos à receita de aluguel, que segundo os gestores, sob às fls. 3594/3595, *“Pela dificuldade demonstrada e a urgência em tomar atitudes, antes de ficar sem capital de giro, de fato iniciou-se uma parceria, onde a empresa Elite dividiu o espaço fabril aguardando definição ou homologação do Juízo quanto ao aceite das condições colocadas de arrendamento.”*

23. As **Despesas Financeiras** apresentaram, de forma acumulada, de janeiro a maio de 2021, gastos de R\$ 35.715 (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais), dos quais 90% são relativos a despesas com financiamentos.

24. As **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** apresentaram, no período de janeiro a maio de 2021, despesas de R\$ 2.719 (dois mil, setecentos e dezenove reais), relativos a juros e atualizações.

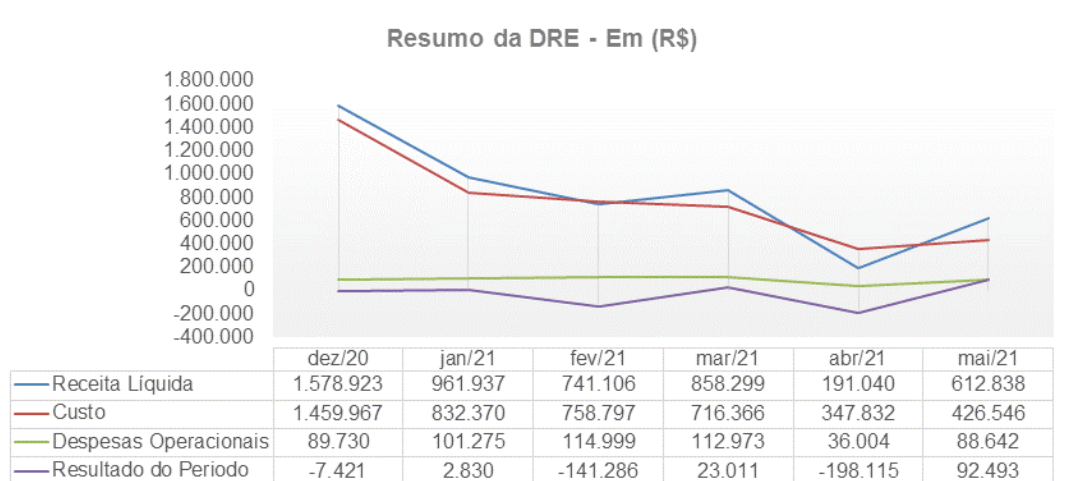
25. A **HIPALA** apresentou, no exercício de 2021, até maio, **Prejuízo Contábil** na importância de R\$ 221.067 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e sete reais), decorrente do elevado custo, que absorveu

grande parte da receita líquida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas operacionais, tendo, nos meses de fevereiro e abril de 2021, apresentado custo superior a receita líquida, sendo responsável pelo prejuízo acumulado auferido no ano.

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	2021
Receita	2.017.392	1.176.266	1.025.817	997.766	468.265	535.080	4.203.194
(-) Deduções	- 438.468	- 214.329	- 284.711	- 139.467	- 277.225	77.758	- 837.973
Receita Líquida	1.578.923	961.937	741.106	858.299	191.040	612.838	3.365.221
(-) Custo	- 1.459.967	- 832.370	- 758.797	- 716.366	- 347.832	- 426.546	- 3.081.911
(-) Depreciação	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 12.051
Lucro Bruto	116.546	127.157	20.100	139.523	159.203	183.882	271.259
Despesas Operacionais	- 89.730	- 101.275	- 114.999	- 112.973	- 36.004	- 88.642	- 453.893
(-) Despesas Comerciais	- 29.000	- 15.100	- 13.200	- 13.200	- 3.200	- 3.300	- 48.000
(-) Despesas Gerais	- 75.730	- 101.175	- 116.799	- 114.773	- 47.804	- 100.342	- 480.893
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
Resultado Operacional	26.816	25.882	- 135.100	26.550	- 195.206	95.240	- 182.634
Resultado Financeiro	- 33.469	- 21.282	- 6.698	- 2.793	- 2.283	- 2.660	- 35.714
(-) Despesa Financeira	- 33.469	- 21.282	- 6.698	- 2.793	- 2.283	- 2.660	- 35.715
Receita Financeira	-	-	-	0	0	0	0
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 768	- 876	- 382	- 747	- 626	- 88	- 2.719
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 7.421	3.724	- 142.180	23.011	- 198.115	92.493	- 221.067
(-) IRPJ e CSLL	-	- 894	894	-	-	-	-
Resultado do Período	- 7.421	2.830	- 141.286	23.011	- 198.115	92.493	- 221.067

26. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação. Entretanto, observa-se que nos meses de fevereiro e abril de 2021, os custos se fizeram superiores a receita líquida auferida.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais mantiveram-se estáveis, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida, indicando não estar diretamente relacionada com o faturamento líquido auferido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período não apresentou a mesma tendência da Receita Líquida, no período de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, sendo influenciado pela despesa e pelo resultado financeiro, e, nos meses seguintes, impactado principalmente pelo custo.

C. FLUXO DE CAIXA

27. Para o mês de maio de 2021, não foi disponibilizado o demonstrativo de Fluxo de Caixa, no aguardo.

D. FUNCIONÁRIOS

28. Do período de outubro de 2019 a abril de 2021, a Recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos, no entanto, no mês de maio de 2021, visando novas estratégias, foram recontratados 15 colaboradores, dos quais foi apresentado o comprovante de recolhimento do FGTS, do mês de maio de 2021.

E. IMPOSTOS

29. Foi disponibilizado para o mês de maio de 2021, os seguintes relatórios:

- Apuração de PIS e COFINS, condizente com o saldo a recolher no mês;
- Apuração de ICMS, condizente com o saldo acumulado a recuperar na contabilidade;
- Livros de entrada e de saída e memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.

- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições e DCTF, relativos à competência de abril de 2021, e SPED Fiscal e GIA relativo à competência de abril de 2021.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

30. Foi disponibilizado, parcialmente, o passivo segregado em concursal e extraconcursal, no aguardo do restante das informações.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1366/1388) e seu aditamento (fls. 1807/1821) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo na sequência homologado pelo Juízo Recuperacional, em 04 de setembro de 2018 (fls. 2476/2477).

32. O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, prevê as seguintes formas de pagamentos:

- **Credores Classe III** - O plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos. O Saldo será pago em 20 (vinte) parcelas anuais iguais, com seu primeiro vencimento no 18 (décimo oitavo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.
- **Credores da Classe IV** - O plano prevê pagamento total dos créditos no 12 (décimo segundo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.

33. Ademais, o início na contagem do prazo para o pagamento aos credores iniciará após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial, conforme sentença homologatória: “...na medida em que

os pagamentos não dependem do trânsito em julgado da decisão que analisar o pedido.”

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. As fls. 3596/3604, a **HIPALA** juntou comprovantes de pagamentos, ocorrido em 31 de março de 2020 a 18 de novembro 2020, totalizando R\$ 35.003 (trinta e cinco mil e três reais), relativos à primeira e segunda parcela anual, devido ao Banco Bradesco. No entanto, conforme plano de recuperação judicial, constou ainda diferença a pagar, relativos até a segunda parcela anual.

35. Ademais, não foram disponibilizados comprovantes de pagamentos relativos aos demais credores Classes III e IV, daqueles que não dependem do trânsito em julgado, devendo a Recuperanda ser intimada para esclarecimentos/comprovação, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, § 1º, LRF.

36. No anexo A e B, consta a relação dos credores que não receberam nenhum pagamento.

37. A seguir, a relação dos credores com saldo remanescente em maio de 2021:

Atualizado 12/2020

CREDOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	SALDO C/ DESÁGIO	PAGAMENTO TOTAL	SALDO REMANESCENTE MAIO/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 6.647.646,57	R\$ 4.653.352,60	R\$ 35.002,98	R\$ 4.618.349,62
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 609.758,13	R\$ 609.758,13	R\$ -	R\$ 609.758,13
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.257.404,70	R\$ 5.263.110,73	R\$ 35.002,98	R\$ 5.228.107,75

IV. PENDÊNCIAS

38. Às fls. 3593/3595, a **HIPALA** em atendimento ao despacho de folhas 3588, esclareceu:

Quanto a venda do ativo, resta esclarecer que não se trata de um moinho conforme as fotos anexadas, na medida que pode ser observado ferros, motor velho entre outros objetos sem qualquer utilidade ou funcionamento.

Em virtude da pandemia e ausência de crédito no mercado, a JL PAULO, adquiriu as sucatas e não teve privilégio em receber valor antes dos demais credores, contudo, permutou a sucata do moinho por matéria prima, conforme se comprova pelas notas fiscais em anexo, bem como fotos da sucata, tidas como moinho e declaração da empresa JL PAULO ter adquirido o moinho em estado de sucata.

- Contudo, este Administrador Judicial reitera seu posicionamento (fls. 3512/3513):
 - Na nota fiscal disponibilizada (fls. 3379), foi identificado que o ativo foi vendido para **J.L. PAULO E CIA LTDA-ME**, pela importância de R\$ 13.000 (treze mil reais), onde o **adquirente do ativo imobilizado sucateado figura como credor da Recuperanda.**
 - **Ressalta-se que, caso o credor tenha recebido numerário de forma antecipada em relação aos demais credores, tal ato poderá configurar crime por favorecimento de credor, nos termos do artigo 172, da Lei nº 11.101/2005.**
 - **Ademais, conforme redação alterada pela Lei 14.112/20: "Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."**

39. Foram solicitados documentos/informações complementares, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao Fluxo de Caixa, contendo movimentações no exercício de 2020, totalizando R\$ 7.197 (sete mil, cento e noventa e sete reais). No entanto, nos extratos bancários e na contabilidade, totalizou R\$ 28 (vinte e oito reais), na data base dezembro de 2020;
- Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para os meses de agosto de 2020 a maio de 2021, conforme saldo do extrato bancário e contabilidade;
- Disponibilizar o passivo segregado (de todas as rubricas), em concursal e extraconcursal, dos meses de agosto de 2020 a maio de 2021;
- Disponibilizar os comprovantes dos demais credores concursais, conforme plano de recuperação judicial;

V. CONCLUSÃO

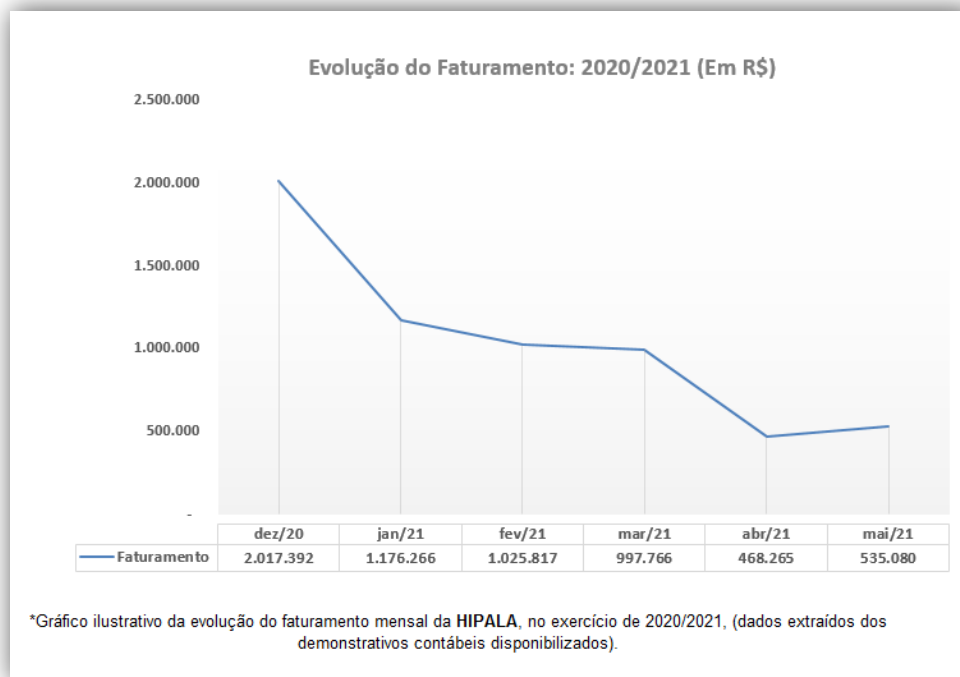
40. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, constata-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, tendo apresentado consecutivas reduções nas vendas de janeiro a abril de 2021, após pico de faturamento do mês de dezembro de 2020 e leve melhora no mês de maio de 2021, encerrando o exercício de 2021, até maio, apurando prejuízo contábil.

41. Conforme notícia publicada no site Diário de Uberlândia¹, em 29 de maio de 2021, a alta do preço do milho compromete mercado de ração animal:

“O aumento do preço do milho está refletindo diretamente na indústria da ração animal e na cadeia de ovos. A elevação de aproximadamente 165% no valor da saca de milho, passando de R\$ 40 há 12 meses para R\$ 106 hoje, fez com que o mercado de ração animal reduzisse seus lucro de 30% pela metade e setor de ovos trabalhasse com margens negativas nesse momento.”

¹<https://diariodeuberlandia.com.br/noticia/28542/alta-do-preco-do-milho-compromete-mercado-de-racao-animal-e-setor-de-ovos>

42. Estando a Recuperanda **HIPALA**, em acordo com o mercado de atuação, conforme já mencionado, tendo apresentado consecutivas reduções no faturamento do primeiro quinquimestre de 2021.



43. Manteve índices de liquidez e endividamento insatisfatórios, decorrente do elevado endividamento com empréstimos, financiamentos e tributos.

44. No mês de maio de 2021, visando novas estratégias, foram recontratados 15 (quinze) colaboradores.

45. **Ressalta-se que não foram disponibilizados novos comprovantes de pagamento aos demais credores concursais.**

46. **Ademais, reforça-se que em julho de 2019 houve o reconhecimento de alienação de imobilizado.**

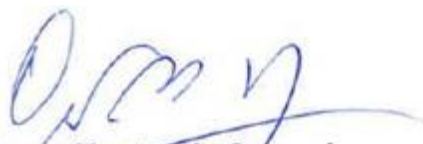
VI. ENCERRAMENTO

47. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

48. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL
OU SUBORDINADOS**

CREADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
ABC EXPURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS L	R\$ 2.444,98
ABH - NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA -004	R\$ 141.628,51
AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA	R\$ 20.709,00
AGROINDUSTRIAL SAO FRANCISCO LTDA. -	R\$ 55.627,27
ALCOURO COMERCIAL DE COUROS LTDA	R\$ 8.960,00
ALFREDO ROBERTO HEINDL	R\$ 96.000,00
ALSCO TOALHEIRO DO BRASIL LTDA	R\$ 3.444,58
ANTONIO JOSE STRINGHINI	R\$ 183.000,00
ASSOC DAUNIAO DE FARM E DROG	R\$ 750,96
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECICLAGEM	R\$ 10.560,00
ASSOCIACAO COM E EMPRES DE GUARULHOS	R\$ 98,42
ASSOCIACAO DO POLO EMPRESARIAL DE GUA	R\$ 1.094,08
AVECRES ABATEDOURO LTDA.	R\$ 86.369,00
BASE IND.E COM.DE OLEOS E PROTEINAS L	R\$ 62.112,69
BIOSEV BIOENERGIA S.A	R\$ 38.024,00
BRUMAL COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTD	R\$ 4.622,51
BTA ADITIVOS LTDA.	R\$ 10.194,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 654.619,86
CARLOS EDUARDO GOMES	R\$ 120.000,00
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	R\$ 115.461,11
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	R\$ 338.687,18
CLAUDINEI APARECIDO PINTO	R\$ 45.864,00
COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI	R\$ 74.509,45
COM. DE PNEUS ANADIA LTDA	R\$ 5.509,66
COMERCIO DE TINTAS MACHADO LTDA	R\$ 348,20
CONFIANTEC ASSIT. TEC. EQUIP IND. EIR	R\$ 1.890,00
CONSERVAS RUBI S/A.	R\$ 146.028,13
COPARTS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.500,00
CORREA DE SOUZA SOC. ADVOGADO	R\$ 136.500,00
COSTA MARINE IND. COM. PROD. ALIM. LT	R\$ 55.095,28
DEPART.NAC.DE INFRA.DE TRANSP.DNIT	R\$ 162,81
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 1.319,43
ECOLEO ASSOCIAÇÃO BRAS S COLETA REA	R\$ 200,00
ELETRICA MARVAL LTDA	R\$ 806,45
ELETRICA SÃO BENTO MAT. ELET. E HIDRA	R\$ 3.787,17
EMBRATEL	R\$ 72,47
F2B.COM BRASIL S.A	R\$ 39,90
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	R\$ 161.544,00
FARICON AGRICOLA S/A.	R\$ 44.980,00
FAROL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.937,09
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 89.410,50
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 222.940,64
FRIGORIFICO RIOSULENSE S.A. PAMPLONA	R\$ 53.600,00
BETA COBRANÇAS LTDA. (SEGUNDO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.170.185,39
GONCALVES & TORTOLA S/A.- 152	R\$ 23.949,00
GRANFOOD IND. E COM. LTDA. - 215	R\$ 3.498,00
GUARUOFFICE COM. MAT. ESCRITORIO LTDA	R\$ 201,43
GUSTAVO BENDLIN EVARINI	R\$ 4.700,00
INCOFAP IND. E COM. DE FAR. DE PENAL	R\$ 23.856,00
IND.DE FARINHA DE PEIXE KENYA LTDA.-0	R\$ 43.500,00
INDUSTRIA DE RACOS PATENSE LTDA - 001	R\$ 445.213,30
INVIVO NUTRICAÇÃO E SAUDE ANIMAL LTDA.	R\$ 752,00
IVELOZ TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNI	R\$ 23.760,00
JOAO GAVA & FILHOS LTDA. -391	R\$ 26.765,00
JOSE GOMES ALVES	R\$ 120.000,00
JOTEC TECNOLOGIA EM SOFTWARE - LTDA	R\$ 22.489,20
KEMIN DO BRASIL LTDA.	R\$ 62.773,39
LAERCIO CARRARO E OUTROS	R\$ 36.931,50
MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 12.160,00
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA.	R\$ 59.242,01
MANOEL BECKER	R\$ 6.304,00
MARCELO IZAAC TEXTIL	R\$ 18.247,50
MARKA ETIQUETAS E ROTLOS LTDA	R\$ 1.625,50

**CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL
OU SUBORDINADOS**

CREADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
MAURICIO COM. ASSIST. TEC. MAQ. COSTU	R\$ 383,00
MERCADINHO PEG-MAX LTDA. - 104	R\$ 6.760,00
MIRACEMA COM E DISTRIBUIDORA	R\$ 9.617,92
MUNDIAL ASSOC.DE PROTEÇÃO DE VEICULOS	R\$ 24.453,32
NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA.	R\$ 13.459,60
NOBRES SEGURADORA DO BRASIL	R\$ 950,75
NUTRI NIPO REFEICOES LTDA	R\$ 4.886,23
PAULO SERGIO GOMES	R\$ 3.300,00
QUALIMAX - COM. ATAC. DE RAZIES - EIR	R\$ 51.855,00
RECICLAGEM IND.COM.SUB-PRODS.DE ANIM.	R\$ 21.729,48
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	R\$ 171.000,00
SEARA ALIMENTOS LTDA	R\$ 311.106,00
SEBO JI-PARANA IND. COM. DE PROD. AN.	R\$ 7.229,60
SEBO SOL IND DE SUB PROD DE BOVINOS L	R\$ 107.800,00
SEBO VARZEA GR IND E COM DE PROD LTDA	R\$ 63.004,00
SEM PARAR	R\$ 472,36
SILVA RADAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS L	R\$ 1.283,80
T. R. DISTRIBUIDORA DE MAT PRIMA-EIRE	R\$ 8.081,28
VIBRA AGROINDUSTRIAL SA	R\$ 9.000,00
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	R\$ 27.710,00
W.A TRANSP.COM.ATAC.DE MIUDOS ANIM. L	R\$ 97.231,00
XODO IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPE LT	R\$ 327,50

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CREDOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
BETA COBRANÇAS LTDA-ME	R\$ 384.800,00
BRASIL TAMBORES EIRELI - ME	R\$ 3.648,00
CONTASS CONTABILIDADE E ASSESSOR LTDA-ME	R\$ 102.440,00
FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. EPP-054	R\$ 11.000,00
IND REF IMPL ROD CONFIANÇA LTDA - EPP	R\$ 650,00
ITACAN-IND.E COM. DE RACOES LTDA.-EPP	R\$ 28.655,00
J L PAULO E CIA LTDA-ME.	R\$ 39.442,00
PAES E DOCES BELA CASA LTDA - ME	R\$ 5.941,21
SCOT CENTER LAR E CONSTRUCAO LTDA-ME	R\$ 2.063,65
VR EMBALAGENS DE RAFIA EIRELI - ME	R\$ 30.647,25
WAZI SOLUCOES S E S LTDA - ME	R\$ 471,02